



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 02 de setembro de 2022.

Gabinete, Pró-Reitorias, Procuradoria Jurídica, Campis, Unidades Acadêmicas, Biblioteca, Biotério, Assessorias, CIAST, Departamentos, Secretária Geral e Órgãos de Apoio.

**Assunto: Reabertura de prazo para migração para o Regime de Previdência Complementar.**

Senhores(as) Servidores(as),

1. Informamos aos(às) servidores(as) que ingressaram em cargos efetivos federais **anteriormente a 04-02-2013**, que o prazo para opção pelo regime de previdência complementar, de que trata a Lei nº 12.618/2012, foi reaberto pela Medida Provisória nº 1.119/2022 (Documento SEI nº 0808953) **até 30 de novembro de 2022**.
2. Contudo, caso a Medida Provisória não seja convertida em Lei, **o prazo se encerrará em 05 de outubro de 2022**, quando a referida MP perderá sua eficácia.
3. Salientamos que os servidores que desejam fazer a migração para o regime RPC poderão acessar o **SIGEPE** e fazer a opção diretamente no sistema. Para acessar o SIGEPE, o servidor deverá acessar a página do servidor, <https://www.gov.br/servidor/pt-br> e posteriormente clicar em "Servidores e Pensionistas".
4. Caso tenha dificuldade de acesso ao SIGEPE, gentileza entrar em contato com a Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, pelo e-mail: [cadastro@unifal-mg.edu.br](mailto:cadastro@unifal-mg.edu.br), pelos telefones (35) 3701-9181 e (35) 99153-2717 (WhatsApp).
5. Informamos que a Coordenadoria de Capacitação e Avaliação agendará palestra com uma assessora da FUNPRESP, para esclarecer as dúvidas dos servidores que desejarem aderir à FUNPRESP também.
6. Seguem anexos os seguintes documentos:
  - Informações sobre a migração ao regime de previdência complementar (Documento SEI nº 0808955); e
  - Perguntas e respostas sobre a migração ao regime de previdência complementar (Documento SEI nº 0808963).
7. Solicitamos à V. Sa. ampla divulgação aos servidores lotados nessa unidade.

Atenciosamente,

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 02/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808913** e o código CRC **FAB15A8C**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.015091/2022-94

SEI nº 0808913